

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/2020

Denomina de Rua Geraldo Gomes Moreira (Dodó)
a Via de Acesso II ao loteamento do Distrito
Industrial da Granja Santa Maria, conforme
levantamento planimétrico da área.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Geraldo Gomes Moreira (Dodó) a Via de Acesso II ao loteamento do Distrito Industrial da Granja Santa Maria, conforme levantamento planimétrico da área.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do artigo 1º desta Lei às prestadoras de serviços públicos, como Correios, Cemig, Dmaes e outras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2020

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio Andrade
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa:

José Rubens Tavares – DEM

Antônio Carlos Pracadá de Sousa – MDB

Francisco Pinto da Rocha Neto – PSB

Raimunda da Conceição Gomes – PSDB

Sérgio Antônio de Moura - REPUBLICANOS

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença – Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto – Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Secretário